

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2017

Simões-PI, 20 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização para as festividades alusivas aos 63º anos de Emancipação Política do município de Simões;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de área física da praça e do seu entorno, possibilitando melhor movimentação, circulação e proporcionando assim o bem estar recreativo de todos.

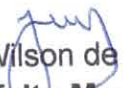
DECRETA:

Art. 1º - Proibir as instalações de Bancas, Barracas, Carros de vendedores ambulantes, churrasqueiras e assemelhados, na área central da Praça da Igreja Matriz, como também, no beiral do meio fio da calçada da referida praça, obedecendo os limites já determinados a equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal e a Polícia Militar;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 20 de Julho de 2017.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49